

AÇÃO DE REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Objeto da ação:

Trata-se de ação visando a redução da contribuição previdenciária devida ao IPREV para o Policial Civil aposentado portador de doença grave. Ou seja, a alíquota da contribuição deve ser calculada somente sobre os valores que excederem o teto do regime geral e não sobre a remuneração total do Policial.

Quem tem direito:

O Policial Civil aposentado portador de doença grave.

Documentos necessários para ajuizamento de ação individual

- cópia dos documentos pessoais (RG, carteira funcional e comprovante de residência atualizado);
- transcrição completa da ficha funcional (obtida no SIGRH, ícone “ficha funcional”);
- ficha financeira desde a data do diagnóstico da doença (está no SIGRH ícone “ficha financeira”);
- parecer da junta médica;
- documentos, laudos, atestados médicos particulares sobre a doença;

Enviar os documentos em PDF para juridico@sinpolsc.org.br ou via sistema jurídico do SINPOL, através do link: https://juridico.sinpolsc.org.br/cli/sinpol_juridico/

Dúvidas: Contatar a assessoria jurídica do SINPOL através do telefone: (48)3034-0181, das 09:00 às 13:00, se segunda à sexta-feira.